

PORTARIA Nº 56

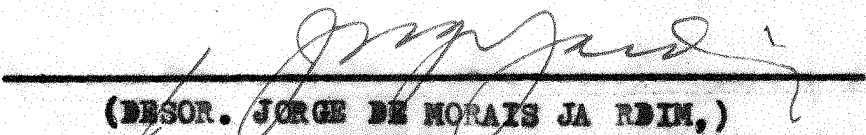
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista e que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 4 de corrente,

R E S O L V E:

Designar o Sr. ORESTINO MANOEL DE SIQUEIRA, primeiro Tabelião de Público, Judicial e Notas para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da zona de AURILÂNDIA, 59ª, em substituição aos Sr. MOISÉS CASTANHO DINHARES, Escrivão de Família, Orfãos e Sucessões, que vinha exercendo aquelas funções.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 8 de julho de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM,)

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
26.8.59
Spunice

Anotado
10.7.59
C. Boyola